

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP 468935-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 09 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do Município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os Sistemas de Ensino na definição das suas normas de Gestão Democrática do Ensino Público na Educação Básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei Municipal nº. 04/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Nova Redenção de forma mais específica na estratégia 19.6 da meta 19 (estratégia que toca no processo de elaboração do PPP, geralmente estão alocadas na meta da gestão democrática que no PNE e PEE estão na meta 19, mas pode estar com outra numeração do PME);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP 468935-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 05/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – (RCM);

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 001 de 28 de março 2022, que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os **Comitês Escolares**, nas respectivas escolas da **Rede Municipal de Ensino**, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AMANDO SALLES MASCARENHAS – ESCOLA RURAL

Narcisio Limada Silva – Diretor Escolar

Silvinha Lima Damascena – Coordenadora Pedagógica

Miralva Calvalcante Santos – Representante da Educação Infantil

Elisangela Oliveira Bastos – Representante da Educação Fundamental Séries Iniciais

Lucidalva Lima Jesus – Representante da Educação do Campo

Eleísa Lima Borges – Representante da Educação Fundamental Séries Finais – Área Linguagem

Vivaldo Ferreirada Silva – Representante da Educação Fundamental Séries Finais – Área Humanas

Egídio Martins de Souza Filho – Representante da Educação Fundamental Séries Finais – Área

Exatas

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP 468935-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

2. ESCOLA MUNICIPAL ATANUITA BATISTA BRITO DE CERQUEIRA – ESCOLA RURAL

OsielNeres dos Santos – Diretor Escolar

Danubia Batista dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Marcos Antonio Tavares de Assis – Coordenador Pedagógico

Edivania Alves de Jesus – Representante da Educação Infantil

Marileide Alves Celestino – Representante da Educação Fundamental Séries Iniciais

Fabiana Silva Lima Carneiro– Representante da Educação Fundamental Séries Finais – Área Linguagem

Elisangela da Silva Almeida– Representante da Educação Fundamental Séries Finais – Área Humanas

Anderson da Silva Santana Mendes– Representante da Educação Fundamental Séries Finais – Área Exatas

3. ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VILLA CELESTINO – ESCOLA RURAL

LucineideSantos da Silva– DiretoraEscolar

Carolina Mendes dos Anjos Souza– Coordenadora Pedagógica

Aline Alves de Andrade – Vice Diretora

Mailza Laranjeiras de Jesus- Professora Representante da Comunidade

Edna Oliveira de Jesus Santos– Representante da Educação Infantil

Gilvan Oliveira Santos – Representante da Educação Fundamental Séries Iniciais

Alzenir Nascimento Porto – Representante da Educação Na Extensão Comunidade Santa Cruz

Edimilson Lima de Brito – Representante da Educação Extensão No Assentamento Santa Cruz

Maria Cristina Silva de Jesus Santana– Representante da Educação Extensão No Assentamento Bom Jesus

Edson Ferreira Ramos- Representante da Educação de Jovens e Adultos

Celia Pereira Neves – Representante Funcionária de Apoio

Vera Ilza Pereira Cruz Ramos– Representante Funcionária de Apoio

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP 468935-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

4. EDUCANDÁRIO RÔMULO GALVÃO

Eucinete Silva Carvalho de Amorim – Diretora Escolar

Cleber Essione Silva Santos – Coordenador Pedagógico

Odete Azevedo Santos – Coordenadora Pedagógica

Maria Dalva Santos – Representante da Educação Fundamental Séries Finais – Área Linguagem

Solange Matos Santana da Silva – Representante da Educação Fundamental Séries Finais – Área Humanas

Jocilene Sá Teles de Souza – Representante da Educação Fundamental Séries Finais – Área Exatas

5. GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL REGINA SENNA

Creuza Alves de Oliveira Nunes – Diretora Escolar

Nascizio Galdino da Silva – Coordenador Pedagógico

Thayse Santos Pinheiro – Vice Diretora Escolar

Valda Adriany Macedo Pereira Santos Pina – Representante da Educação de Jovens e Adultos

Zilda Santos de Freitas Alves – Representante da Educação Fundamental Séries Iniciais

Rosana Oliveira Cruz – Representante da Educação Fundamental Séries Iniciais

6. ESCOLA MUNICIPAL MARIA EMÍLIA SANTOS DOS ANJOS

Gildamirez Alves dos Santos – Diretora Escolar

Nascizio Galdino da Silva – Coordenador Pedagógico

Valda Adriany Macedo Pereira Santos Pina – Representante da Educação de Jovens e Adultos

Juscines Oliveira Souza Lima – Representante da Educação Fundamental Séries Iniciais Área de Exatas

Valdirene Santos Macedo – Representante da Educação Fundamental Séries Iniciais Área de Humanas

Wilsitelma Sá Teles Pereira da Silva – Representante da Educação Fundamental Séries Iniciais Área de Linguagem

7. ESCOLA MUNICIPAL JARDIM ENCANTADO da Educação

Solange Souza de Oliveira Lima – Diretora Escolar

Gilnei Araujo dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Rone Clei Leite Pereira – Vice Diretor Escolar

Rosilda Jesus de Souza Santos – Representante da Educação Infantil

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP 468935-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Menânia Batista de Jesus – Representante da Educação Infantil

8. CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ESPERANÇA

Edilma Machado da Silva Tomaz – Diretora Escolar

Fabiana Santos Sá Teles – Coordenador Pedagógico

Valda Adriany Macedo Pereira Santos Pina – Representante da Educação de Infantil Creche

Tatiana Borges de Oliveira Santana - Representante da Educação de Infantil Creche

Nilda Alves da Silva Pereira- Representante da Educação de Infantil Creche

Aliane Souza Carvalho de Jesus- Representante da Educação de Infantil Creche

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP 468935-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Redenção 12 de Maio de 2022.



Secretário Municipal de Educação
Jânio Alves de Andrade